



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 153/2025

A vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue.

- **CRIAÇÃO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA ANIMAL NO P.Á XAVANTINHO.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

Considerando a grande demanda de vacinação no município e a importância de garantir o acesso facilitado à vacinação animal para toda a população, venho indicar a Vossa Excelência a criação de pontos estratégicos de vacinação no P.A Xavantinho.

A vacinação é uma das principais estratégias de prevenção de doenças e proteção da saúde pública e dos animais.

A descentralização da vacinação por meio de pontos estratégicos na zona rural pode melhorar o acesso e a adesão à vacinação animal, essa estratégia pode contribuir para uma maior cobertura vacinal e proteção dos animais e da comunidade contra doenças zoonoses.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

---

Maria Aparecida Da Silva Glier

Vereadora - MDB